



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

DECISÃO COFEN Nº 0220/2014

Aprova o Regimento Interno da Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012:

CONSIDERANDO o PAD Cofen nº 668/2014, que trata do Regimento Interno da Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

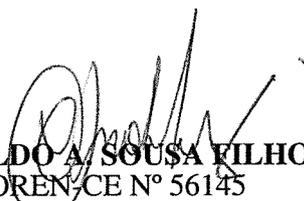
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen, em sua 455ª Reunião Ordinária.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que sob a forma de anexo passa a integrar esta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 3 de novembro de 2014.


OSVALDO A. SOUSA FILHO
COREN-CE Nº 56145
Presidente


GELSON L. DE ALBUQUERQUE
COREN-SC Nº 25336
Primeiro-Secretário